



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 13/04/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 500/2026

INDICAÇÃO Nº 335/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA A PODA DAS ÁRVORES EM TODO ENTORNO DA ESCOLA ESTADUAL PROF. UZENIR COELHO ZEITUNE.

AUTOR(ES)

CARLIM DESPACHANTE

PROTOCOLO PROTG-315758-7H7O4P-4Y6B2O

DATA/HORA 13/04/2026 10:53:39

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 335/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a poda das árvores em todo entorno da Escola Estadual Prof. Uzenir Coelho Zeitune.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de abril de 2026

CARLIM DESPACHANTE
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a falta de iluminação adequada tem contribuído para o aumento da sensação de insegurança no local, havendo relatos de ocorrências e tentativas de ataques, especialmente contra mulheres que transitam pela região no período noturno.

Ademais, a poda adequada das árvores permitirá maior eficácia da iluminação pública, contribuindo diretamente para a segurança dos pedestres e motoristas, bem como para a prevenção de ações criminosas, com essa situação a adoção urgente das providências necessárias, garantindo assim maior segurança e tranquilidade à população.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a poda das árvores em todo entorno da Escola Estadual Prof. Uzenir Coelho Zeitune, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CARLIM DESPACHANTE.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 13/04/2026 10:54:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-945662-0X7Y1T-5Q0R7M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





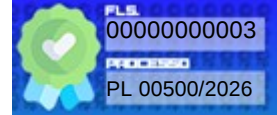
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 335/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
CARLOS ALBERTO DE ASSIS	DOCUMENTO ASSINADO	13/04/2026 18:18:48

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.15.12 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: PhCKdpZmMg23Sw== | VALID_FROM: 2025-12-22 17:16:48 | VALID_TO: 2026-12-22 17:16:48 | FINGERPRINT: F065B401C7C818E5F0DFE5810F1147BAFBB71A97 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 3A2494C3252AAFAE649193A9C6F5EFD9BDCB0B3B | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 335/2026** - chave de acesso: **PROTM-945662-0X7Y1T-5Q0R7M**, adicionado em **13/04/2026** às **10:54:43**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 13/04/2026 11:15:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-407K7S-0D2F2R-7W0U3D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



